VERSÃO PÚBLICA ? números de documentos pessoais e endereços ocultados (art. 31 da Lei nº 12.527/2011; art. 6º, III, da Lei nº 13.709/2018). A íntegra autenticada encontra-se arquivada na JUCEPA.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

CNPJ Nº 04.945.341/0001-90 **NIRE nº 15.3.0000537.0**

(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTADO PELO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.)

I. DIA, HORA E LOCAL:

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10h00min (dez horas), realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, de forma predominantemente telepresencial, por meio da plataforma Google Meet (link: https://meet.google.com/aon-ezkp-rei), nos termos do art. 107 da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e do Estatuto Social vigente, tendo como sede social a Av. Magalhães Barata, nº 1.201, São Brás, Belém/PA, CEP 66.060-901.

II. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:

A presente reunião foi regularmente convocada mediante Convocatória CA 01/2026, emitida pelo Presidente do Conselho de Administração em 09 de abril de 2026, devidamente formalizada e comunicada a todos os membros do Conselho de Administração. Verificada a presença da maioria absoluta dos membros efetivos, a reunião foi declarada regularmente instalada e apta a deliberar validamente, nos termos do art. 140 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

III. MESA E FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Presidente da Mesa: Sr. José Dilson Melo de Souza Júnior, Presidente do Conselho de Administração da COSANPA.

Secretário da Mesa: Sr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco, Secretário dos Conselhos da COSANPA.

Presença física na sede social: Estiveram presentes fisicamente na sede social da COSANPA, sita à Av. Magalhães Barata, nº 1.201, São Brás, Belém/PA, exclusivamente o Presidente da Mesa, Sr. José Dilson Melo de Souza Júnior, o Secretário, Sr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco, e o Conselheiro, Sr. Luís André Henderson Guedes de Oliveira.

(91) 3251-7810
gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata,1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

CNPJ Nº 04.945.341/0001-90 **NIRE nº 15.3.0000537.0**

(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTADO PELO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.)

Participação por videoconferência: Os demais membros do Conselho de Administração participaram da reunião exclusivamente por meio de videoconferência, via plataforma Google Meet, nos termos da Convocatória CA 01/2026 e do art. 107 da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a saber: Jeanderson da Silva Saraiva; Dina Elarrat Araújo Gama; Ângela Serra Sales; Walter Costa Junior, na qualidade de suplente do Conselheiro Luiziel Guedes; e Wilkson David Oliveira Matos, na qualidade de Conselheiro Suplente, assumindo a vaga reservada aos empregados da Companhia, anteriormente ocupada pelo Sr. Rômulo Araújo Martins, que se desligou da COSANPA, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável à representação dos empregados nos conselhos de administração de empresas estatais.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi convocado nem participou da presente reunião, por se tratar de matéria de única e exclusiva competência do Conselho de Administração, qual seja, a eleição de membro da Diretoria Executiva, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, não havendo, portanto, qualquer obrigatoriedade de sua presença ou manifestação para a validade das deliberações adotadas.

IV. ORDEM DO DIA:

1. Substituição de Membro da Diretoria Executiva: deliberação sobre a vacância e a eleição de novo Diretor de Operações para compor a Diretoria Executiva da COSANPA, conforme indicação contida no Ofício nº 112/2026-CCG da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará;

2. Verificação de Conformidade: tomada de conhecimento do Parecer do Comitê de Elegibilidade, que verificou o atendimento dos requisitos de elegibilidade e a ausência de vedações do indicado, nos termos dos arts. 17 e 28 da Lei nº 13.303/2016 e do Estatuto Social da Companhia;

3. Assuntos Gerais.

V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

CNPJ Nº 04.945.341/0001-90 **NIRE nº 15.3.0000537.0**

(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTADO PELO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.)

Em votação unânime dos membros presentes, foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, com omissão dos votos vencidos, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, sendo os documentos pertinentes arquivados na sede social da Companhia.

VI. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

A) Verificado o quorum regimental de maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, reunidos na forma descrita no item III supra — parte presencialmente na sede social e parte por videoconferência —, o Presidente declarou a reunião regularmente instalada e habilitada a deliberar validamente sobre os itens constantes da Ordem do Dia.

B) Item 1 – Eleição do Diretor de Operações:

O Presidente comunicou ao Colegiado a vacância no cargo de Diretor de Operações, anteriormente ocupado pelo Sr. Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes, eleito em 10 de fevereiro de 2025, cujo mandato se estende até 10 de fevereiro de 2027.

Em seguida, apresentou o Ofício nº 112/2026-CCG, da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, datado de 08 de abril de 2026 e subscrito pelo Sr. Luiziel Guedes, Chefe da Casa Civil, por meio do qual o Governo do Estado formalizou a indicação do Sr. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra para o cargo de Diretor de Operações da COSANPA, vinculado ao PAE nº E-2026/2518849.

O Presidente informou, ainda, que o candidato indicado submeteu-se à análise do Comitê de Elegibilidade, tendo sido exarado, em 08 de abril de 2026, Parecer favorável à sua indicação, atestando o cumprimento integral dos requisitos previstos nos arts. 17 e 28 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, notadamente: (i) formação acadêmica compatível, na área de Engenharia Civil e Gestão Pública; (ii) experiência profissional superior a 10 (dez) anos na área de atuação da estatal e em áreas conexas; (iii) notório conhecimento compatível com o cargo; e (iv) ausência de quaisquer impedimentos, vedações ou conflitos de interesse.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

CNPJ Nº 04.945.341/0001-90 **NIRE nº 15.3.0000537.0**

(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTADO PELO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.)

Após análise e deliberação, o Conselho de Administração, por votação unânime, ELEGEU para o cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES da COSANPA:

> **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] (SEGUP/PA) e inscrito no CPF/ME sob o nº [redacted], com registro profissional no CREA-PA/AP sob o nº 7.550-D, residente e domiciliado na [redacted], endereço eletrônico: [redacted].

O mandato do eleito terá início na data da assinatura do respectivo Termo de Posse, com vigência até 10 de fevereiro de 2027, data em que se encerra o mandato do cargo de Diretor de Operações em curso, iniciado em 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com o art. 143, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o Estatuto Social da Companhia.

O eleito declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedade, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e do art. 2º, § 6º, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

C) Item 2 – Verificação de Conformidade:

O Conselho ratificou, por unanimidade, a regularidade e conformidade do processo de escolha, verificando o atendimento aos critérios técnicos, de notoriedade e de integridade previstos na Lei das Estatais, dando-se por satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários aplicáveis à investidura no cargo.

D) Item 3 – Assuntos Gerais:

Não foram apresentados assuntos gerais.

E) Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata sob a forma de **sumário**, contendo apenas a transcrição das deliberações e os fatos relevantes

(91) 3251-7810
gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata,1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

CNPJ Nº 04.945.341/0001-90 **NIRE nº 15.3.0000537.0**

(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTADO PELO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.)

ocorridos, nos termos do **Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976**. A ata, após lida e aprovada, é assinada exclusivamente pelos membros da Mesa Diretora, servindo a presente como cópia fiel para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, nos termos do Art. 5º da IN DREI nº 81/2020.

VII. MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS:

O Presidente da Mesa, em nome do Conselho de Administração e de toda a Diretoria Executiva da COSANPA, registrou formais agradecimentos ao Sr. Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes pelos relevantes serviços prestados à Companhia no exercício do cargo de Diretor de Operações, reconhecendo sua dedicação, competência e contribuição para o fortalecimento institucional da COSANPA durante o período em que esteve à frente da referida diretoria. O Colegiado consignou votos de êxito ao Sr. Antônio Carlos Crisóstomo Fernandes em suas futuras atividades profissionais.

Na sequência, os membros do Conselho de Administração registraram cumprimentos e boas-vindas ao Sr. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra, ora eleito Diretor de Operações, com votos de pleno êxito no exercício do mandato e no cumprimento das relevantes missões institucionais da COSANPA em benefício da população paraense.

VIII. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

Ficarão arquivados na sede social da COSANPA, sita à Av. Magalhães Barata, nº 1.201, São Brás, Belém/PA, CEP 66.060-901: (i) o Livro de Presença dos Conselheiros; (ii) a Convocatória CA 01/2026, de 09 de abril de 2026; (iii) o Ofício nº 112/2026-CCG, da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, de 08 de abril de 2026; (iv) o Parecer do Comitê de Elegibilidade, de 08 de abril de 2026; (v) o Cadastro de Administrador – Formulário de Elegibilidade preenchido pelo indicado; (vi) o currículo do Sr. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra; e (vii) a presente ata.

Belém (PA), 10 de abril de 2026.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

CNPJ Nº 04.945.341/0001-90 **NIRE nº 15.3.0000537.0**

(LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTADO PELO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.)

MESA DIRETORA

JOSE DILSON MELO DE SOUZA [redacted]

Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA [redacted]
Dados: 2026.04.14 19:01:13 -03'00'

José Dilson Melo de Souza Júnior

Presidente do Conselho de Administração – COSANPA

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Data: 14/04/2026 19:10:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco

Secretário da Mesa

6

CERTIDÃO DE CÓPIA FIEL

Certifico que a presente ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Data: 14/04/2026 19:12:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco

Secretário dos Conselhos – COSANPA

(91) 3251-7810
gabinete.cosanpa@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata,1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA**
PROTOCOLO	**269353054 - 22/04/2026**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 15300005370
CNPJ 04.945.341/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2026
SOB N: 20001095922

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20001095922

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] - GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO - Assinado em 15/04/2026 às 11:49:17

Este ato arquivado na JUCEPA contém 07 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 04/05/2026
Arquivamento: 20001095922. Protocolo: 269353054 de 22/04/2026. NIRE: 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em https://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela: 34188185088008
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2026
por KARLA DA COSTA DIAS - Secretário(a) Geral

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3584219

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco,
CPF: ***.131.002-**
Em: 22/10/2026 09:00:48
Aut. Assinatura: 3f1f259002bfeb785fb753b0cf379be978cbec5ee51d62b05bbc54df0f5b021d

Identificador de autenticação: 6b253df3-0ef8-49a4-9d6f-f55fa2c59012
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo